Resolução nº : 1261/2002
Protocolo nº : 191/02
Origem : GRÁFICA E EDITORA SHEILA LTDA
Interessado : GRÁFICA E EDITORA SHEILA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/0123-9 , na importância de R$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinqüenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA